



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP.: 29.843-000
Telefax (27) 3753-1001 – e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br

DECRETO Nº 991/2017

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação de Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 11 de julho de 2017, de 07h às 17:00h, no Centro Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Rua Alberto Wutke, nº 48, Bairro Ondina, Vila Pavão/ES.

Art. 2º – A VII Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema: **“GARANTIA DE DIREITOS E FORTALECIMENTO DO SUAS”**.

Art. 3º – As despesas com a VII Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de julho do ano 2017.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal